



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Alejandro Juvenal Herbas Camacho Júnior, o Marcolinha, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Conhecido dentro do Primeiro Comando da Capital (PCC) por atuar como interlocutor com o Comando Vermelho (CV), começou a cumprir pena em novembro de 1990, após ser condenado a 33 anos e 11 meses de prisão.

Preso na Penitenciária Federal de Brasília, ao lado do irmão, Marcolinha ainda é apontado como uma das lideranças do PCC. Apesar de já ter cumprido toda a pena que lhe foi imposta, o criminoso segue detido devido ao grau de periculosidade e à existência de um mandado de prisão preventiva em aberto contra ele, pedido por uma delegacia de São Paulo e expedido pela Justiça paulista.

O cumprimento foi interrompido por duas fugas — entre dezembro de 1993 e julho de 1998, e entre janeiro de 2001 e março de 2006. Apesar dessas



interrupções, a Justiça considerou a pena integralmente cumprida em 16 de dezembro de 2024. Ele está no sistema penitenciário federal desde fevereiro de 2019

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2025.

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)
Senador

